



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 003033/22 de 6 de Julho de 2022

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001667/22 de 17 de Fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.506.736,26 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.06.10.302.0016.2.071 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar /MAC

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Total do Proj./Ativ.	4.000,00

05.06.10.301.0016.2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.540,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	726.274,17
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.250,00
Total do Proj./Ativ.	960.064,17

05.06.10.301.0016.2.084 - Manutenção e enc. c/ PSF/PAB

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	127.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	132.000,00

05.06.10.302.0016.2.088 - Manutenção e enc. c/ MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.000,00
Total do Proj./Ativ.	49.000,00

Total da Unidade	1.145.064,17
Total do Órgão	1.145.064,17



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0006.2.022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23.900,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.772,09
Total do Proj./Ativ.	137.672,09

06.07.13.392.0008.2.032 - Apoio e Incentivo a Cultura

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
Total do Proj./Ativ.	7.000,00
Total da Unidade	144.672,09
Total do Órgão	144.672,09

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.241.0009.2.040 - Manutenção e encargos conviver

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	5.000,00

07.09.08.244.0009.2.043 - Gestão da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
Total do Proj./Ativ.	47.000,00
Total da Unidade	52.000,00

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.10.08.244.0009.2.052 - Gestão Proteção Social Alta Complexidade

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total do Proj./Ativ.	1.000,00

07.10.08.244.0009.2.054 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
Total do Proj./Ativ.	6.000,00
Total da Unidade	7.000,00
Total do Órgão	59.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20.04.123.0002.2.090 - Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00
Total do Proj./Ativ.	91.000,00

16.20.28.843.0002.2.093 - Manutenção e encargos da dívida interna

3.2.90.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00
--	-----------



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

16.20.28.843.0002.2.093 - Manutenção e encargos da dívida interna

4.6.90.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	33.000,00
Total do Proj./Ativ.	43.000,00
Total da Unidade	134.000,00
Total do Órgão	134.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

21.06.15.452.0015.2.016 - Gestão da Secretaria de Serviços Públicos

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Total do Proj./Ativ.	16.000,00

21.06.26.782.0015.2.017 - Gestão do Trânsito e Mobilidade Urbana

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
Total do Proj./Ativ.	8.000,00
Total da Unidade	24.000,00
Total do Órgão	24.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.506.736,26

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.10.302.0016.2.071 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar /MAC

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Total do Proj./Ativ.	4.000,00

05.06.10.301.0016.2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	299.790,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.769,77
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	199.754,12
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	90.288,61
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.461,67
Total do Proj./Ativ.	960.064,17

05.06.10.301.0016.2.084 - Manutenção e enc. c/ PSF/PAB

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	5.000,00

05.06.10.301.0016.2.086 - Enfrentamento de Emergência COVID-19

3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	127.000,00
---	------------



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.10.301.0016.2.086 - Enfrentamento de Emergência COVID-19

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

49.000,00

Total do Proj./Ativ.

176.000,00

Total da Unidade

1.145.064,17

Total do Órgão

1.145.064,17

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0006.2.022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

101.000,00

Total do Proj./Ativ.

101.000,00

06.07.27.811.0007.2.033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer

3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

9.772,09

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

7.000,00

Total do Proj./Ativ.

16.772,09

Total da Unidade

117.772,09

Total do Órgão

117.772,09

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.244.0009.2.043 - Gestão da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5.000,00

3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

13.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

24.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.000,00

Total do Proj./Ativ.

47.000,00

07.09.08.244.0009.2.045 - Manutenção e Encargos com Projetos Sociais

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.000,00

Total do Proj./Ativ.

5.000,00

Total da Unidade

52.000,00

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.10.08.244.0009.2.053 - Gestão Descentralizada do SUAS - IGDBF

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.000,00

Total do Proj./Ativ.

3.000,00

07.10.08.244.0009.2.060 - Manutenção e enc. c/ ACESUAS/PRONATEC/TRABALHO

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.000,00

Total do Proj./Ativ.

4.000,00

Total da Unidade

7.000,00

Total do Órgão

59.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

15.19.04.122.0002.2.101 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Total do Proj./Ativ.	3.000,00
Total da Unidade	3.000,00
Total do Órgão	3.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20.04.123.0002.2.090 - Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	15.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	41.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
Total do Proj./Ativ.	91.000,00

16.20.04.122.0002.2.092 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.900,00
Total do Proj./Ativ.	23.900,00

16.20.28.843.0002.2.093 - Manutenção e encargos da dívida interna

4.6.91.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	43.000,00
Total do Proj./Ativ.	43.000,00
Total da Unidade	157.900,00
Total do Órgão	157.900,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.26.782.0015.2.017 - Gestão do Transito e Mobilidade Urbana

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Total do Proj./Ativ.	12.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.27.813.0015.2.020 - Manutenção e Enc. c/ Parques, Praças e Jardins

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.000,00

Total do Proj./Ativ.

12.000,00

Total da Unidade

24.000,00

Total do Órgão

24.000,00

TOTAL REDUZIDO:

1.506.736,26

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

